

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>CICLO</b>                     | ENSINO SECUNDÁRIO                               |
| <b>DISCIPLINA</b>                | ALEMÃO (L. ESTRANGEIRA III -<br>FORMAÇÃO GERAL) |
| <b>CÓDIGO</b>                    | 374   |
| <b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>       | 11.º ANO  |
| <b>TIPO DE PROVA</b>             | ESCRITA E ORAL                                  |
| <b>DURAÇÃO DA PROVA/EXAME</b>    | 90 + 25 MINUTOS                                 |
| <b>TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME</b> | S/ TOLERÂNCIA                                   |

#### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para os 10.º e 11.º anos (Alemão) e as orientações presentes no Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas – QECR. As Aprendizagens Essenciais nas disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica e na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

#### 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

**PROVA ESCRITA** - A prova consiste na realização de um conjunto de tarefas que se apresentam como uma sequência de atividades, tendo como objetivo a demonstração de competências integradas de compreensão do oral, leitura e escrita. A prova desenvolve-se em três partes distintas cujas características e objetivos a seguir se explicitam:

**Grupo I (20 pontos)** - Permite avaliar a **compreensão do oral**.

**Exemplo de atividades:**

- . Verdadeiro/Falso
- . Escolha múltipla
- . Preenchimento de espaços

## **Grupo II**

**Atividade A (30 pontos)** – Permite avaliar o desempenho do examinando na mobilização de competências e na ativação de conhecimentos pertinentes para a realização da atividade final.

### **Exemplos de atividades:**

- Agrupar afirmações por categorias;
- Agrupar/reagrupar palavras;
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas;
- Criar frases a partir de palavras isoladas;
- Elaborar *mind-maps*;
- Listar itens por ordem de interesse/importância/utilidade;
- Hierarquizar factos/ações;
- Organizar campos semânticos;
- Preencher organizadores gráficos.

**Atividade B (30 pontos)** – Permite avaliar o desempenho do examinando em duas atividades que implicam a interpretação e a produção de textos escritos. Visa a recolha e o tratamento de informação que serve de base para a realização da tarefa final.

### **Exemplos de atividades:**

- Completar frases/textos;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Localizar informação num texto;
- Organizar informação por tópicos;
- Relacionar títulos com textos.

O texto pode ser abordado no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de interpretação e de produção de sentidos.

**Grupo III (80 pontos)** – Produção de texto (100-120 palavras).

### **Exemplos de atividades:**

- Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- Descrever situações, imagens, sensações;
- Narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);
- Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

**PROVA ORAL – (40 pontos)** Procedimento: com base num GUIÃO os examinandos, em pares ou, excepcionalmente, em trios ou individualmente terão de descrever imagens, associar ideias, dar opinião e argumentar em interação com o professor interlocutor e com os colegas.

### **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

#### **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

#### **Itens de construção**

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT). Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

### **4. DURAÇÃO**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos: 15+75

A prova oral tem a duração de 25 minutos.

#### **5. MATERIAL AUTORIZADO**

O examinando apenas pode usar, na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a utilização de dicionários.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 17/05/2023